



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL – PR
Rua Galibis, 328 – Santo Onofre - (45) 3411-4330
85806-390 – CASCAVEL – PR – www.trt9.jus.br

Raimundo Magalhães de Moraes
Mat.JUCEPAR678
www.RMMLEILOES.com.br

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 10/2024

A Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara de Cascavel, Dra. CRISTIANE SLOBODA, na forma da lei, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizada pelo leiloeiro Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula 678/PR no dia **17/03/2026, às 10 horas**, na plataforma www.rmmleiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão online deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob n.º 678), **praça única (art. 888, § 1º da CLT)**, para venda, pelo valor das avaliações ou pelo maior lance, dos bens abaixo relacionados:

01) Autos nº Partes Bem	ATOrd 0326400-57.2007.5.09.0195 RUBENS RAGAINI SOMMA X EDSON APARECIDO TAVANTI E OUTROS A - Descrição oficial: IMÓVEL: Matrícula nº 6.679 IMÓVEL Conjunto nº 6, do prédio nº 178 da rua José Alvim, nesta cidade de Atibaia, situado no andar superior, com acesso por escadaria comum, entrada por corredor, com área útil de 34 m², mais a instalação sanitária privativa e anexa, com área útil de 3 m², total de 37 m² de área útil, confrontando pela frente com o corredor, pelos fundos com o poço de iluminação e com a instalação sanitária do conjunto 5; no lado direito do corredor para o conjunto confronta com o conjunto 7 e no lado esquerdo com o conjunto 5, correspondendo-lhe a fração ideal de 12,50% do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, concorrendo este conjunto com 12,50% para as despesas condominiais. O prédio em condomínio tem a área construída de 432,16 m², o terreno de 215,06 m², medindo 9,30 m para a rua José Alvim, avaliado em R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) B - IMÓVEL: Matrícula nº 6.680: IMÓVEL: Conjunto nº 7, de prédio nº 178 da rua José Alvim, nesta cidade de Atibaia, situado no andar superior, com acesso pela escadaria comum, entrada por corredor, com área útil de 39 m², mais a instalação sanitária privativa com área útil de 3 m², com total de 42 m² de área útil, confrontando pela frente com o corredor, nos fundos com Banco Itaú SA; no lado esquerdo do corredor para o conjunto com o conjunto 6 e poço de iluminação e no lado direito com outro poço de iluminação e com a instalação sanitária do conjunto 8, correspondendo-lhe a fração ideal de 12,50% do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, concorrendo este conjunto com 12,50% para as despesas condominiais. O prédio em comum, digo em condomínio, tem a área construída de 432,16 m², e terreno de 215,06 m², medindo 9,30 m para a rua José Alvim, avaliado em R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Avaliação total:	R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
Ônus	A - Hipoteca Judiciária conforme R.05/6.679, Indisponibilidade de bens conforme: AV.06/6.679, AV.07/6.679, AV.08/6.679 B - Hipoteca Judiciária conforme R.05/6.680, Indisponibilidade de bens conforme: AV.06/6.680, AV.07/6.680, AV.08/6.680
02) Autos nº Partes Bem	ATSum 0000588-03.2018.5.09.0195 SANDRA SESTARI DA SILVA X PROGRESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA E OUTROS Imóvel constituído pelo lote 0019, quadra 0034, loteamento Centro, com 175m² de área da unidade (apartamento), com demais limites e confrontações constantes da matrícula nº 24.028 do 1º SRI de Cascavel. Cadastro Municipal: 100616009. Endereço atualizado: Rua João Pessoa, nº 90, apto 31, Centro, Cascavel/PR. Benfeitorias: Apartamento duplex + vaga na garagem. OBS: O imóvel é um duplex em bom estado de conservação composto, no primeiro andar, por cozinha, 2 salas, banheiro, escritório, 2 quartos e uma suíte, e no 2º, por uma grande área de lazer, parte coberta, com churrasqueira, lavanderia, banheiro e área de serviço, além de vaga na garagem.
Avaliação:	R\$804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais).
Ônus	Alienação Fiduciária em favor de Caixa Econômica Federa – CEF, conforme R-7/M-24..028, Indisponibilidade de bens: AV-8/M24.028, AV-9/M24.028, AV-10/M24.028, AV-11/M24.028, AV-12/M24.028, AV-13/M24.028, AV-14/M24.028, AV-15/M24.028, AV-16/M24.028, AV-17/M24.028, AV-18/M24.028, AV-19/M24.028, AV-20/M24.028, AV-21/M24.028, AV-22/M24.028, AV-23/M24.028, AV-24/M24.028, AV-25/M24.028, AV-26/M24.028, AV-27/M24.028, AV-28/M24.028, AV-29/M24.028, AV-30/M24.028, AV-31/M24.028, AV-33/M24.028, AV-34/M24.028, AV-35/M24.028, AV-37/M24.028 AV-38/M24.028, AV-39/M24.028, Penhora: R-32/M-24.028, R-36/M-24.028
03) Autos nº Partes Bem	ExFis 0000863-39.2024.5.09.0195 UNIÃO FEDERAL (PGFN) X JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS Sobrado nº 02 do Residencial Espaço Verde, situado na Rua Tito Mufatto, 2008, da Cidade de Cascave, matrícula 68.896, do 1º Serviço de Registro de Imóveis, em nome de Julio Cesar Pereira dos Santos, CPF 038.280.589-57, construído sobre o Lote 5ª da Quadra 95, do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz, conforme "Espelho do

Avaliação:	Cadastro – ITBI", com metragem de 112,30m ² . Indicação Fiscal: 141341501 – Prefeitura de Cascavel
Ônus	R\$487.260,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais). Os constantes na referida matrícula.

- a) Os bens acima relacionados encontram-se à disposição, para vistoria, no endereço do Depositário Público, sito à Rua Pedro Ivo, 1400, esquina com a Rua Paraná, nesta cidade (salvo se houve impossibilidade de remoção);
- b) No caso de veículo, aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT que assim dispõe: "V – Pendências de impostos, taxas, multas e despesas. Ônus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital, **mas por eles não responde o adquirente**, salvo expressa previsão em contrário no edital (artigo 130, parágrafo único, do CTN)".
- c) No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1.499 VI do Código Civil). Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros co-proprietários do mesmo bem;
- d) Os bens serão leiloados, primeiramente, pelo valor da avaliação e, não havendo interessados, poderão ser arrematados pela maior oferta (§1º do art. 888 da CLT), não sendo aceito valor irrisório (preço vil).
- e) Se houver concordância prévia do credor, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado ao Juízo até o momento do Leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance deferido, e o restante (60%), a prazo, conforme estabelece o artigo 215 e seguintes do Provimento geral da Corregedoria do TRT. Se não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em benefício da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal de 40%, além de ter que restituir o bem arrematado no prazo de 24 horas;
- f) O exequente poderá exercer seu direito de adjudicação no mesmo ato do leilão, pelo valor da avaliação, ou arrematar os bens, em igualdade de condições, no caso de haver licitantes interessados;
- g) A executada somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão;
- h) A contagem de prazo para eventuais recursos quanto à expropriação é de cinco dias (art. 675 do CPC/2015) contados da assinatura do respectivo auto, se assinado no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem que o auto tenha sido assinado, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo para oposição dos embargos à arrematação, tudo nos termos da OJ EX SE 03, item VIII, deste Regional.
- i) Caso os exequentes/executados não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como Edital de Intimação de Praça Única;

Cascavel/PR, 17 de março de 2026.

Washington Sewaybrick do Amaral
Diretor de Secretaria